

DECRETO Nº 41/2014

DATA: 23 de Junho de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º do parágrafo único da Lei Municipal nº 536/13 de 13 de novembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 26.857,14 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – Departamento de Cultura e Esporte

13.392.0005.2027 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

01 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2048 – Manutenção do CIDERSOP

4.4.71.70.00.00 - 0000 - Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 21.857,14

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – Departamento de Cultura e Esporte

13.392.0006.2028 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.31.00.00 – 0000 – Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desport. E outras R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

01 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2048 – Manutenção do CIDERSOP

3.1.71.70.00.00 - 0000 - Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 4.000,00

3.3.71.70.00.00 - 0000 - Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 – Departamento Fomento Agrop. Meio Ambiente

20.606.0010.1056 – Ampliação e expansão dos Centros de Eventos

4.4.90.51.00.00 – 0000 - Obras e Instalações R\$ 15.867,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Junho de 2014.

**NELTON BRUM
Prefeito Municipal**